

MUNICÍPIO DE PRAIA DA VITÓRIA FREGUESIA DE AGUALVA

ATA AVULSA

DA

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029

(Art.º 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

LAVRAR EM TRIPLICADO, remeter
um exemplar à Câmara Municipal

**ATA AVULSA DA
INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE AGUALVA – PRAIA DA VITÓRIA**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta freguesia de **Agualva** e no edifício Multiserviços da Agualva sito no Cabouco da Igreja, nº 139, onde se encontrava a Sra. **Kathleen Valadão Aguiar**, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram pessoalmente, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sétimo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezembro de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia de **Agualva**, do Município de Praia da Vitória, para o quadriénio de **dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e nove**, os cidadãos a seguir identificados, tendo sido escolhido por aquele Presidente instalador, nos termos do número dois do artigo oitavo da referida Lei, para redigir e subscrever esta ata o cidadão **Hélio Adriano de Melo Rocha, 43 anos, professor, residente da Rua Agualva-Cacém, nº 14 e portador do Cartão de Cidadão número 12220319.** -----

Presentes: pela lista do Partido Social Democrata (PSD), os Srs. **Hélio Adriano de Melo Rocha (CC 1220319)**, **Paulo Renato Rocha Ázera (10615036)**, **Lara Raquel de Lima Nunes (CC 13977478)**, **Carlos Roberto Vieira Pinheiro (11972661)**, **Luísa Maria Laranjeira Martins (CC 07074044)**, **Ruben Norberto Toledo da Rocha (CC 11956901)** e **Rosa Cristina Cota Lima (CC 10167088)** e pela lista do Partido Socialista (PS), os Srs. **Susana de Fátima de Melo Brasil Dias (CC 10398128)** e **Válter Filipe Vieira Silva (CC 13793320)**, que foram eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no passado dia doze de outubro. -----

Verificada que foi a identidade e a legitimidade de cada um dos aludidos membros presentes, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora declarou-os investidos nas suas funções, e instalada a Assembleia de Freguesia que vai funcionar no próximo quadriénio, podendo consequentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim, **Hélio Adriano de Melo Rocha**, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada.

Kathleen Valadão Aguiar

Rose Cristina Costa Lima
Roberto Norberto Toledo Roel

Valter Felipe Vieiro Silva

Flávia Monique Lanchaferre Monttins

Suzana Fátima de. B. DS

Bessielema -

Lara Raquel de Lima Nunes

Paulo Brálio Azevedo

Carmem